

#### INFRA S.A.

# ATA DE REUNIÃO

# ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Instituído pela Resolução VALEC nº 7/2021/CONSAD, publicada em 12 de março de 2021.

**DATA, HORA E LOCAL:** 15 de maio de 2023, às 9h, realizada por videoconferência via *Teams*.

<u>PARTICIPANTES</u>: a Presidente, Helena Mulim Venceslau; o membro Lúcio Carlos de Pinho Filho; o membro João Batista de Souza Machado; e Joseandra Oliveira Beche na qualidade de Secretária.

Deu-se início à reunião com a seguinte Ordem do Dia:

### 1. Matérias para Deliberação:

# 1.1. Análise de indicado para Auditor-Chefe Interno da INFRA S.A.

Trata-se do Ofício nº 6/2023/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 7115308), relativamente à indicação do Sr. **WAGNER ROSA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Auditor-Chefe** (CTE 0004) na Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, em linha com o art. 80, § 1º do Estatuto Social da INFRA S.A.

Realizou-se a análise das informações constantes no Processo nº 50050.003345/2023-01, e nos termos de suas atribuições, previstas no art. 80, § 1º do Estatuto Social da INFRA S.A da INFRA S.A., este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciou e, por unanimidade, *concluiu que o indicado preenche os requisitos legais e estatutários, não havendo vedações para sua atuação* como Auditor-Chefe da INFRA S.A., que possui reputação ilibada, não tendo sido identificado processos judiciais ou administrativos em que figure como parte, conforme pesquisa efetuada pela Secretaria e declaração emitida pelo próprio indicado, reduzindo a possibilidade de risco de imagem para a empresa, conforme consta no Parecer nº 8/2023/COELE-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 7124888).

Diante dos documentos apresentados, o Comitê entendeu que o indicado preenche os requisitos técnicos mínimos para o cargo:

- a) Formação Acadêmica:
- Bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Goiás UFG.
- Certificação Profissional, *Certified Government Auditing Professional* (CGAP), concedida pelo Instituto dos Auditoreis Internos do Brasil IIA.
  - Certificação Profissional, Certification in Control Self-Assessment, concedida pelo IIA.
  - b) Experiência Profissional:
- Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União CGU, desde 1996, tendo atuado como Coordenador-Geral de Auditoria (2001-2007), Diretor de Auditoria (2007-2016) e Corregedor-Adjunto (2016-2019).
- Foi Coordenador-Geral de Governança na Casa Civil da Presidência da República (2019-2021).

— É Diretor de Planejamento, Administração e Logística do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA (desde agosto de 2021).

## 1.2. Análise de indicada para Ouvidora da INFRA S.A.

Trata-se do Ofício nº 418/2023/GAB-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 7018913), relativamente à indicação da Sra. **LADJANE PEREIRA DE MELLO**, para exercer o cargo comissionado de **OUVIDOR (CÓDIGO GF 0031)**, da Ouvidoria, vinculada ao Conselho de Administração, em linha com o art. 80, § 1º do Estatuto Social da INFRA S.A.

Realizou-se a análise das informações constantes no Processo nº 50050.002091/2023-03, e nos termos de suas atribuições, previstas no art. 80, § 1º do Estatuto Social da INFRA S.A da INFRA S.A., este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciou e, por unanimidade, *concluiu que a indicada preenche os requisitos legais e estatutários, não havendo vedações para sua atuação* como Ouvidora da INFRA S.A., que possui reputação ilibada, não tendo sido identificado processos judiciais ou administrativos em que figure como parte, conforme pesquisa efetuada pela Secretaria e declaração emitida pelo próprio indicado, reduzindo a possibilidade de risco de imagem para a empresa, conforme consta no Parecer nº 9/2023/COELE-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 7124892).

Diante dos documentos apresentados, o Comitê entendeu que o indicado preenche os requisitos técnicos mínimos para o cargo:

- a) Formação Acadêmica:
- Bacharela em Ciências da Computação pela Universidade Federal da Paraíba UFPB.
- Graduada em Processamento de Dados pela UFPB.
- Bacharela em Administração de Empresas pela Universidade Estadual da Paraíba –

UEPB.

- Bacharela em Direito pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas FACISA.
- b) Experiência Profissional:
- 2012 2014: Assessora especial do Ministro de Estado de Integração Nacional.
- 2019: Coordenação de Feitos Diversos na Empresa de Planejamento e Logística EPL.
- 2019 2021: Assessora Jurídica na Empresa de Planejamento e Logística EPL.
- 2021: Tribunal de Contas da União TCU.

Por fim, registra-se que as matérias apreciadas nesta Reunião têm o seu conteúdo integral registrado no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 9:30h, tendo sido lavrada a presente ata, assinada por mim. Secretária, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos membros deste Comitê.

(assinado eletronicamente)

#### HELENA MULIM VENCESLAU

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

#### LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

## JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

#### JOSEANDRA OLIVEIRA BECHE

Secretária



Documento assinado eletronicamente por Lucio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em 16/05/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em 22/05/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Helena Mulim Venceslau, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em 30/05/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Joseandra Oliveira Beche, Assessora Técnica I, em 05/06/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&acao origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 7124891 e o código CRC 586D8FCD.



Referência: Processo nº 50050.001530/2022-71

SEI nº 7124891

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.308-200 Telefone: